

## **RESOLUÇÃO Nº. 001/2019 -** de 04 de fevereiro de 2019

Conforme Assembleia de Prefeitos, declara ponto facultativo nas datas abaixo no ano de 2019, na Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI.

O Presidente da AMVALI, ARMINDO SESAR TASSI, Prefeito Municipal de Massaranduba, no uso de suas atribuições, de acordo com disposto no Estatuto Social, CONSIDERANDO que em 2019 são comemorados os feriados de Corpus Christi e o dia do Servidor;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo aos funcionários da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, em Jaraguá do Sul, nos dias conforme segue abaixo:

06 de Março – Quarta-Feira de Cinzas (só período matutino)

21 de Junho - Feriado - Corpus Christi

28 de Outubro - Feriado - Servidor Público

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaraguá do Sul (SC), 04 de fevereiro de 2019.

JULIANA P. H. DEMARCHI Secretaria Executiva da AMVALI